**Ata da 32ª Sessão Plenária**

**DATA:** 16/12/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h45

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 17h50

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |  |
| Carlos Alberto Sant'Ana | Carmem Anita Hoffmann |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Cláudio Fischer |  |
| Cristina Duarte Azevedo |  |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Nelson Rosa |
| Luiz Antônio Veríssimo |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
| Nirce Saffer Medvedovski | Geraldo da Rocha Ozio |
| Núbia Margot Jardim |  |
| Paulo Iroquez Bertussi | Ednezer Flores |
| Paulo Ricardo Bregatto |  |
| Rosana Oppitz |  |
| Sérgio Luiz Duarte Zimmermann |  |
|  | Marcio Gomes Lontra |
|  | Marcos Antônio L. Frandoloso |
| **Conselheiro Federal Titular** | **Cesar Dorfmann** |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **CAU/BR** | |
| Presidente CAU/BR | Haroldo Pinheiro |
| Ouvidor Geral CAU/BR | José Eduardo Tibiriçá |
| **CP-CAU/RS** | |
| Presidente AsBEA/RS | Clarice Debiagi |
| Presidente SAERGS | Cícero Alvarez |
| Presidente AAI Brasil/RS | Sílvia Barakat |
| Diretor Financeiro IAB/RS | Marcelo Brinckmann |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** | |
| Secretária do Gabinete da Presidência | Josiane Bernardi |
| Secretária Executiva | Simone Corrêa |
| Secretária Executiva | Veridiana Carpes |
| Assistente Administrativo | Vitor Reis |

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2013, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 32ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, além do Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro e do Ouvidor Geral do CAU/BR, José Eduardo Tibiriçá, alcançando quórum para início às 14h45. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Execução do Hino Nacional;**

O Presidente do CAU/RS, Roberto Py, inicia a 32ª Sessão Plenária do CAU/RS solicitando a todos que, em posição de sentido, ouçam o Hino Nacional.

1. **Aprovação de Atas:**
   1. Aprovação da Ata da 31ª Sessão Plenária do CAU/RS;

A ata encaminhada previamente aos Conselheiros foi aprovada por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência do CAU/RS;**

O Presidente Py apresenta o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/RS para o ano de 2014, aprovado na 30ª Sessão Plenária; e sugere que sejam alteradas as datas das reuniões em abril, que passaria do dia 25 para o dia 17 (quinta-feira), devido à realização da 1ª Conferência Nacional do CAU a ocorrer em Fortaleza/CE, no período de 22 a 25/04/2014; em agosto, sugere alteração do dia 15 para o dia 22 evitando coincidir com a Plenária Ampliada do CAU/BR e no mês de setembro, do dia 12 para o dia 19, devido à realização de Sessão Plenária do CAU/BR na mesma data, além de manter mesma distância entre as plenárias do CAU/RS.

O Conselheiro Alvino considera que no mês de setembro, é difícil o deslocamento dos Conselheiros do interior para a Capital, para a realização da plenária no dia 19 devido ao feriado de 20 de setembro.

O Presidente Py comenta que conversou com diversas pessoas que consideraram não atrapalhar, pelo fato de o feriado ser no sábado.

O Presidente Py coloca a proposta apresentada em votação, tendo 16 votos a favor, 03 ausências e 01 voto contrário.

1. **Relatos das Comissões:**
   1. **Comissão de Planejamento e Finanças:**
      1. Deliberações para Votação;

O Conselheiro Fausto apresenta as deliberações encaminhadas previamente aos Conselheiros.

**Grupo 01** – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00

**Deliberação nº 154–** Conserto de Aparelho Celular.

**Deliberação nº 156 –** Contratação de Cromagem dos puxadores das portas de acesso do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova as deliberações do Grupo 01, por unanimidade.

**Grupo 02** – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

**Deliberação nº 157 –** Aquisição de Smart TV 50”.

**Deliberação nº137 –** Contratação de Projeto de PPCI.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova as deliberações do Grupo 02, por unanimidade.

**Grupo 03** – Materiais e Serviços acima de R$ 5.000,00

**Deliberação nº 145 –** Aquisição de Tablets.

**Deliberação nº 155 –** Aquisição de Carpetes para a sede do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova as deliberações do Grupo 03, por unanimidade.

* + 1. **Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão;**

O Conselheiro Fausto apresenta um levantamento do trabalho realizado pela Comissão nos anos de 2012 e 2013. Salienta a realização de uma reunião técnica com alguns CAU/UF, no sentido de solucionar dúvidas quanto a ressarcimento, dívida ativa, parcelamentos, cobrança de anuidade, SISCONT, licitações, sistemas da IMPLANTA, rede integrada de atendimento e plano diretor de TI do CAU além de comentar sobre as atividades pretendidas para 2014.

* 1. **Comissão de Exercício Profissional:**
     1. Deliberações para votação;

O Conselheiro Pedone informa que o material que será apresentado, na intenção de ser aprovado, foi enviado previamente a todos os Conselheiros.

Apresenta proposta de deliberação que dispõe sobre a fixação dos valores das multas administrativas aplicadas pelos Agentes de Fiscalização do CAU/RS nos respectivos Autos de Infração, regulamentando as sanções previstas nos artigos 35 e 36 da Resolução nº 22 do CAU/BR, a ser editado por meio de ato normativo pelo Plenário do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação a proposta de deliberação e o plenário aprova por unanimidade.

O Conselheiro Pedone apresenta um relatório de processos, relativos às RRTs deliberados pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS para homologação do Plenário do CAU/RS. A votação do referido material é realizada em Grupos.

Grupo 01

Assunto: AUTOS DE INFRAÇÃO. Pessoa Jurídica sem registro. Deliberação pela manutenção do Auto de Infração. Considerando a constatação pelos agentes de fiscalização de pessoa jurídica sem registro no CAU exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas, conforme relatório de fiscalização e a instauração do devido processo administrativo, a CEP do CAU/RS, em sua reunião ordinária, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, dá conhecimento da decisão por manter o auto de infração, nos seus estritos termos, com fulcro no art. 20, § 2º da Resolução nº 22 do CAU/BR e nas demais normas citadas, haja vista o enquadramento do fato gerador.

1- Processo: 100000.1158/2013 (DELIBERAÇÃO CEP-CAU/RS Nº 020/2013)

2- Processo: 100000.2624/2013 (DELIBERAÇÃO CEP-CAU/RS Nº 019/2013)

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

Grupo 02

Assunto: CANCELAMENTOS DE RRT. Todos os processos de cancelamento seguiram os ritos da Resolução nº 24 de 06 de Junho de 2012, tendo sido aprovados mediante declaração dos fatos ocorridos que levaram à solicitação de cancelamento com a ciência e a concordância de ambos os interessados (Contratante e contratado), exceto nos processos onde ocorreu a duplicidade de pagamento nos quais foi cancelado o RRT mediante comprovação do registro de dois RRT’s para mesma obra ou serviço. Considerando o requerimento de cancelamento de RRT protocolado pelo arquiteto e urbanista no SICCAU, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 24, explicitando os motivos do cancelamento, a CEP/RS, em sua reunião ordinária, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pelo art. 27 da Resolução do CAU/BR nº 24, de 06 de Junho de 2012, defere o requerimento do profissional deliberando pelo cancelamento do RRT em questão.

(DELIBERAÇÃO PADRÃO CEP-CAU/RS nº 023/2013)

-26 CANCELAMENTOS DE RRT MOTIVADO POR SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL.

-23 CANCELAMENTOS MOTIVADOS POR DESISTÊNCIA DA OBRA OU SERVIÇO.

-30 CANCELAMENTOS MOTIVADOS POR RESCISÃO CONTRATUAL.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

Grupo 03

Assunto: 62 PROCESSOS DE REGISTRO DE RRT EXTEMPORÂNEO. Deliberação pelo deferimento da solicitação. Para deliberação destes processos protocolados no SICCAU pelo Arquiteto e Urbanista interessado, foram seguidos os ritos da Resolução nº 31, de 02 de Agosto de 2012, tendo sido analisados os documentos comprobatórios da realização dos serviços registrados nos RRTs, tais como: Contratos, Atestados ou outro documento de teor equivalente, assinados pelo contratante do serviço. Assim, considerando a prestação dos serviços registrados no RRT comprovada nos autos, estando em conformidade com o que dispõem os artigos 4º, § 1º, incisos I a IV, e 5º, incisos I a VI, da Resolução CAU/BR nº 17, de 02 de março de 2012, a CEP do CAU/RS, em sua reunião ordinária, nos termos do Artigo 6º da Resolução nº 31 do CAU/BR, de 02 de Agosto de 2012, acata o Registro das atividades requeridas pelo Arquiteto e Urbanista.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

- DELIBERAÇÃO Nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013- SICCAU 5693486 – Pedido de Baixa de RRT

Com PARECER JURÍDICO QUE FUNDAMENTOU A DELIBERAÇÃO. “Vistos os autos, esta Comissão delibera por não deferir o requerimento do solicitante, Sr. César Buaes Padilha, com fulcro nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico RETRO, situado às folhas 30 a 32 dos autos, o qual, nos termos da Lei 9.784/99, artigo 50, §1º, passa a integrar as razões jurídicas da presente decisão”.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

* + 1. Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão;

O Conselheiro Pedone apresenta os membros da Comissão de Exercício Profissional e atual equipe de apoio. Explana sobre as atividades realizadas pela fiscalização no ano de 2013, os termos de cooperação técnica firmados, além dos processos de RRT e fiscalização, registro de empresas e as ações pretendidas para o ano de 2014.

* 1. **Comissão de Organização e Administração;**
     1. Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão;

O Conselheiro Sant'Ana inicia sua apresentação nomeando os membros da Comissão e salienta que a meta do grupo sempre foi a eficiência, o cumprimento das metas, visando propor ao Conselho uma estrutura de trabalho moderna.

Salienta que uma das primeiras atividades da Comissão foi criar um organograma para que o Conselho pudesse iniciar seu funcionamento.

Comenta que dentre as diversas atividades da Comissão, uma das mais relevantes foi a contratação da empresa Fundatec, para realizar o planejamento estratégico e o concurso público dos servidores para o CAU/RS.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina:**
     1. Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão;

A Conselheira Núbia apresenta os membros que constituem a Comissão e salienta a importância da equipe de apoio para a realização das atividades da mesma.

Relata sobre as atividades realizadas pela Comissão desde sua constituição e salienta a realização de um seminário no Auditório da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, com a finalidade de discutir sobre o Código de Ética, além da participação de conselheiros e membros da equipe técnica a Seminários Nacionais de Ética e Disciplina do CAU/BR*,* ocorridosem Brasília/DF e Belém/PA.

* 1. **Comissão de Ensino e Formação:**
     1. Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão;

A Conselheira Nirce apresenta os membros e a equipe de trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS e sobre o trabalho realizado nos anos de 2012 e 2013. Salienta a intenção de realizar seminários com as demais comissões, para tratar sobre segurança nas edificações e responsabilidade civil.

O Conselheiro Fischer comenta que há uma preocupação do excesso de academicismo e falta de prática profissional na graduação. Além da preocupação com a execução de trabalhos por alunos, nas universidades, tirando o trabalho dos profissionais no mercado.

O Conselheiro Cabral considera que o CAU como um todo, necessita de clareza quanto à melhoria na formação dos profissionais de arquitetura e urbanismo.

A Conselheira Nirce entende que o enfoque, no que se refere à prática profissional assistida, é a formação dos acadêmicos. A ideia é a identificação das situações, na tentativa de encaminhar soluções.

Para o Conselheiro Fischer há situações em que as prefeituras buscam os escritórios modelos das universidades com a intenção de solucionar problemas de moradia, ao invés de consultar profissionais.

1. **Relato do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS;**

A Presidente da AsBEA/RS e Secretária Executiva do Colegiado, Clarice Debiagi relata que o colegiado foi criado oficialmente há cerca de 06 meses, sendo composto pelos presidentes do IAB/RS, Tiago Holzmann da Silva, SAERGS, Cícero Alvarez, AAI Brasil/RS, Sílvia Barakat, AsBEA/RS e um representante da FeNEA. Faz um resumo dos eventos realizados pelo CP-CAU/RS, desde sua constituição.

1. **Palavra do Ouvidor Geral do CAU/BR – Arquiteto e Urbanista José Eduardo Tibiriçá;**

O Ouvidor Geral do CAU/BR agradece a oportunidade de participar da Sessão Plenária do CAU/RS e salienta a importância dos arquitetos gaúchos na criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Frisa a participação do arquiteto e urbanista Carlos Maximiliano Fayet nesta batalha. Comenta que foram 13 anos de trabalho pela construção de um Conselho e que desde o primeiro momento.

Comenta que tem se dedicado a ouvidoria do CAU/BR e considera que os profissionais foram ignorados no Conselho anterior. Entende que o CAU nasceu com a vontade de inovar e crescer.

Relata que a ouvidoria do CAU/BR é proativa e busca construir e projetar. Salienta que a ouvidoria deve ser a voz do profissional dentro do Conselho e estar na mesma vibração com os profissionais, de modo a evitar perder o comando dentro da própria estrutura, uma grande estrutura voltada para fora e não para si.

Entende que a ouvidoria não é um instrumento de denúncia e sim uma ferramenta para identificar os erros com a intenção de buscar soluções. É um compromisso com a verdade, neste papel de colaboração, foram identificados diversos problemas que ocorreram desde a criação do CAU.

Comenta que a Ouvidoria Geral do CAU/BR propôs a todos os CAU/UF um atendimento único, em rede, baseado em 04 pontos, sendo eles o canal da ouvidoria, já está implementado, o atendimento, por meio de um “0800” com uma equipe numerosa e treinada para sanar todas as dúvidas, equipes de treinamento abrangente e específico com direcionamentos regionais, além da rede social corporativa dos arquitetos, considerado outro ponto importante. Em sua opinião, este sistema pretende absorver os atendimentos repetitivos do “0800” e liberar os atendimentos para uma segunda etapa e informa que a estimativa de custo é em torno de R$ 2,85 para cada profissional ativo. Sobre a proposta da rede social, entende que o CAU deve estar junto do profissional, sendo o mesmo princípio de que todos os Estados devem ter um CAU/UF. Além do espaço físico da sede, o arquiteto e urbanista deve ter acesso a todos os assuntos do CAU/BR. Desta forma a rede social permite oferecer uma possibilidade de aproximação entre os arquitetos e urbanistas do país.

O Conselheiro Sant'Ana sugere que o CAU/BR realize seminários com a finalidade de apresentar estas matérias.

O Ouvidor Geral Tibiriçá comenta que o CAU/BR tem pensado nesta possibilidade.

A Conselheira Rosana questiona se, nesta proposta, a ouvidoria seria centralizada no CAU/BR. O Ouvidor Geral Tibiriçá esclarece que esta proposta é de ação conjunta, porém enfatiza que não é saudável que a mesma seja isolada do CAU/BR, sendo que cada CAU/UF deve ter sua própria ouvidoria, funcionando em um sistema integrado.

A Conselheira Rosana questiona se na proposta do CAU/BR também existe uma controladoria para as ações da ouvidoria.

O Ouvidor Geral Tibiriçá esclarece que há a pretensão de que exista um controle de qualidade do atendimento e da ouvidoria. Considera que a maior parte das respostas é a nível nacional, sendo que as ouvidorias dos estados ficariam isentas destas denúncias.

1. **Palavra do Presidente CAU/BR – Arquiteto e Urbanista Haroldo Pinheiro;**

O Presidente Haroldo saúda os presentes e comenta que tem uma grande afinidade com o Rio Grande do Sul. Salienta que desde a discussão para a criação do Conselho esteve diversas oportunidades de vir ao Estado e que na comemoração de 01 ano do Conselho, comemorou a data no Rio Grande do Sul.

Salienta que teve a oportunidade de trabalhar em entidades da arquitetura e urbanismo e com isto, aprender sobre a organização da profissão no Brasil e que há 40 anos que se ouve falar sobre a criação do Conselho.

Comenta que são quase 600 profissionais envolvidos na criação e desenvolvimento do CAU/BR e dos CAU/UF e que poucos Estados tiveram uma transição civilizada.

Salienta a sintonia existente entre os Presidentes dos CAU/UF do Brasil inteiro e entende que se deve a grande motivação de todos para constituir um grande Conselho.

O Presidente Haroldo sugere que a Comissão de Planejamento e Finanças, para o ano de 2014, faça adesão a uma caixa de apoio financeiro aos escritórios de arquitetura e urbanismo, buscando linhas de financiamento na produção de arquitetura, com o intuito de financiar projetos para os escritórios. A ideia seria que o cliente pudesse financiar o pagamento de seu projeto, com juros baixos e tendo o imóvel em garantia. O cliente faz o pagamento à cooperativa e o profissional recebe em 04 meses.

Ficou impressionado com a aplicação de algumas normas do CAU/BR por parte da Comissão de Exercício Profissional e entende que se todos os CAU/UF trabalharem desta maneira, as ações serão realizadas.

Para a Comissão de Organização e Administração, deixa a proposta de um projeto em andamento, o Planejamento Estratégico do CAU. Salienta que têm sido realizadas reuniões para esta finalidade e que este trabalho deve ser finalizado em agosto de 2014.

Quanto à Comissão de Ensino e Formação ficou impressionado com o bom relacionamento com as IES do Rio Grande do Sul e considera um erro que, ainda na graduação, o acadêmico se comporte como profissional. Em sua opinião os escritórios modelos deveriam ocorrer após a graduação, na forma de estágio probatório.

Cumprimenta a AsBEA/RS pelos 40 anos e deixa como reflexão para as entidades a proposta do CEAU-CAU/BR, de que o próximo ano seja dedicado a valorização da arquitetura e urbanismo, tendo ações coordenadas e alinhadas, com o intuito de esclarecer melhor a sociedade na ocupação da cidade e na definição de uma política de Estado. De modo orquestrado, com nuances, alguns discursos para demonstrar a importância da profissão, deixando clara a necessidade de outras profissões para realizar o trabalho do arquiteto e urbanista.

Relata que o Ouvidor Geral Tibiriçá é um companheiro muito antigo, em quem confia muito e quando pensada a questão da ouvidoria, a primeira necessidade era a de que o ouvidor tivesse plena autonomia e liberdade para agir e viajar quando necessário. Considera que, por sua integridade, sempre que for necessário irá chamar sua atenção, quer que seja feita uma gestão correta. Desta forma, sugere que o ouvidor dos CAU/UF seja um colega independente, respeitado, com uma reputação, acima de qualquer desafio e de extrema confiança. Salienta que na área da ouvidoria, uma das necessidades é a realização de uma pesquisa para verificar o que a sociedade pensa da profissão e o que deve ser potencializado.

O Presidente Haroldo presta homenagem ao Presidente Py, com quem aprendeu muito também, durante esta caminhada.

1. **Encerramento da 32ª Sessão Plenária – Presidente Roberto Py**

O Presidente Py agradece a presença dos Conselheiros, dos membros do CP-CAU/RS e em especial, do Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro e o Ouvidor Geral, José Eduardo Tibiriçá.

1. **Execução do Hino Rio-grandense.**

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente do CAU/RS, Roberto Py, encerra a sessão plenária e convida a todos para, em posição de sentido, ouvir o Hino Rio-grandense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**